

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 447 - DE 3 DE NOVEMBRO DE 1977

EMENTA:- Aprova realização do Curso de Ex-
tensão Universitária sobre ENGENHA
RIA DE TRANSPORTES.

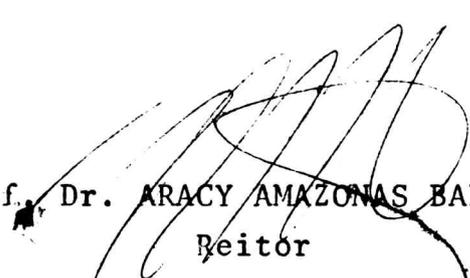
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em reuniões realizadas em 3 e 9 de novembro, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária sobre "ENGENHARIA DE TRANSPORTES", de responsabilidade da Sub-Reitoria de Assuntos e Extensão e de Natureza Estudantil, que se regerá pelo Regulamento anexo que passa a integrar a presente Resolução, tudo de acordo com o que consta do Proc. nº 020.164/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de novembro de 1977.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa